



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FUNДАРPE
FUNDAÇÃO DO INSTRUMENTO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE
PERNAMBUCO

Secretaria
de Cultura



Fundação
Joaquim
Nabuco

UPE
UNIVERSIDADE
DE PERNAMBUCO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO
NORDESTE**

NATALIA TELES BEZERRA

**DO POVO PARA O ESTADO: A participação popular na construção de
Políticas Públicas para cultura em Alagoas, uma análise da execução do
Plano Estadual de Cultura de Alagoas.**

Recife - PE
2016

NATALIA TELES BEZERRA

DO POVO PARA O ESTADO: A participação popular na construção de Políticas Públicas para cultura em Alagoas, uma análise da execução do Plano Estadual de Cultura de Alagoas.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com o Ministério da Cultura, a Fundação Joaquim Nabuco, a Universidade de Pernambuco e a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, como requisito para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias.

Recife - PE
2016

NATALIA TELES BEZERRA

DO POVO PARA O ESTADO: A participação popular na construção de Políticas Públicas para cultura em Alagoas, uma análise da execução do Plano Estadual de Cultura de Alagoas.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do Certificado do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural.

Aprovado em 17 de dezembro de 2016.

BEZERRA, Natalia Teles. **DO POVO PARA O ESTADO: A participação popular na construção de Políticas Públicas para cultura em Alagoas através da execução do Plano Estadual de Cultura de Alagoas.** 25 p. il. 2016. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Cultural) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

RESUMO

A participação popular na construção de políticas públicas é importante e fundamental para o avanço da política cultural do Brasil aqui é a exposta especialmente à realidade de Alagoas. Apresentamos um estudo sobre a participação popular na construção de políticas públicas para cultura por meio de uma análise da execução do Plano Estadual de Cultura de Alagoas.

Palavras-chave: Participação Popular. Políticas públicas. Cultura. Alagoas. Plano Estadual de Cultura. Conselho de Cultura. Conferência de cultura.

SUMÁRIO

Introdução.....	05
I – Política Pública de Cultura e a participação da Sociedade Civil.....	06
II – Os mecanismos de participação popular no campo da Cultura em Alagoas.....	11
III – A efetivação da participação popular, análise das metas do Plano Estadual de Cultura de Alagoas e sua execução pelo poder publico.....	18
IV – Conclusões.....	22
V – Considerações Finais.....	23
Referências.....	24

INTRODUÇÃO

A cultura historicamente possui uma organização e uma institucionalização frágeis, vários fatores contribuem para tal fragilidade, alguns deles podem ser levados em conta, como a ausência de políticas culturais e a complexidade da cultura e dos agentes culturais

Neste sentido, o presente trabalho foi elaborado a partir da motivação de se estudar a participação popular na construção de políticas públicas em Alagoas, e também realizar uma análise da efetivação das metas propostas no Plano Estadual de Cultura de Alagoas, elaboradas pela sociedade civil.

Trabalho na gestão cultural desde 2013 e compreendo que os mecanismos de participação popular, são deficientes e escassos em Alagoas, entendendo que a participação popular é importante e fundamental, bem como a produção de dados que avaliem essa participação, o que se torna a finalidade básica deste trabalho. O presente texto busca fomentar e agrupar tais dados que retratem a realizada das políticas públicas para cultura em Alagoas.

I – POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Estado e Sociedade Civil

Iniciamos nosso trabalho, abordando uma questão que se torna determinante para compreensão da política pública e participação social, trata-se da discussão e do entendimento da relação do Estado e Sociedade Civil. Compreender o papel do Estado e sua interação com a sociedade civil significa refletir acerca das demandas referentes às relações sociais, ou seja, o conjunto de atividades referentes às mais abrangentes esferas da sociedade. Sejam econômicas, políticas e culturais, o Estado possui o papel de atendimento aos interesses dos membros de uma sociedade, sejam privados ou coletivos.

Para Siqueira (2005), a partir do século XVI, principalmente nas sociedades do ocidente, surgiram, gradativamente, as reflexões filosóficas e políticas sobre o papel do Estado e da sociedade civil. Estas alavancaram nos novos entendimentos das relações entre Estado e sociedade, configurando, dessa forma, um Estado Moderno. Desse modo, começava-se a engendrar a concepção da representação popular, e da publicização das decisões no âmbito do Estado, estabelecendo, a partir de então, um novo conceito de legislação através de uma Constituição escrita. É a partir da configuração do Estado moderno de que se estabelece a própria distinção entre Estado e Sociedade Civil, “[...] muito embora Estado seja a expressão da sociedade civil” (SIQUEIRA, 2005, p.15).

Não à toa, foi no Iluminismo, momento em que se questionavam às leis imutáveis provenientes de divindades, em que foram elaborados esses novos ordenamentos. Foi nesse momento em que se pôde verificar que a noção de Estado e sociedade civil estão fundamentalmente interligadas na concepção de um novo ordenamento Estatal, capaz de responder às demandas impostas por uma sociedade organizada e cada vez mais contestadora. Esta época é marcante, pois constituiu-se um novo movimento reflexivo sobre as relações sociais e do Estado moderno enquanto instrumento de garantia do ordenamento social. E é nesse ritmo que as noções de sociedade civil e estado se interligam e constituem sua gênese.

Ambos nascem por contraste com um estado primitivo de sociedade em que o homem vivia sem outras leis senão as naturais. Nasce, portanto com instituição de um poder comum que só é capaz de garantir aos indivíduos associados alguns bens fundamentais, como a paz, a liberdade, a propriedade a segurança. (BOBBIO, 1994)

Na doutrina jusnaturalista a sociedade civil se opõe a “sociedade natural”, sendo sinônimo de “sociedade política” e, portanto, de “Estado”. (BOBBIO, 1994, p.1206). No entanto, é a partir da abordagem de Antonio Gramsci, um outro autor italiano, que percebemos as bases de uma nova concepção de Estado e sociedade civil, que compreende a noção de Estado não só como sociedade política, mas como a unidade entre a sociedade política e a sociedade civil. Para Coutinho (2007), Gramsci compreende que o Estado é um produto do mundo moderno, do qual o movimento das massas pode se configurar como ator social capaz de questionar a ordem estabelecida. Dessa a forma, para Coutinho (2007) e Simionatto (2004) cabe à sociedade civil atuar no motor da história estabelecendo seu papel nas lutas da sociedade, na construção de consenso e viabilizando a ampliação do Estado.

Na análise de Coutinho (1996), a sociedade civil em Gramsci corresponde ao: [...] conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias; ela compreende assim o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico, etc.

Deste modo, para Coutinho (2007) podemos verificar que é uma sociedade, quanto maior for a organização popular, maior a ampliação do estado no sentido de abranger aos interesses coletivos. Pois, o estabelecimento de uma relação fértil entre Estado e Sociedade Civil pode garantir as condições de enfrentamento, ruptura e construção de um novo ordenamento social, que viabilize a abertura do Estado às demandas da sociedade organizada.

Neste contexto, a participação social de uma sociedade civil organizada em seus diversos setores e agrupamentos, é passo fundamental na construção do consenso referente ao interesse público e que indicará às noções de Estado. Atualmente, através das legislações, foram conquistadas garantias de participação social na gestão pública, principalmente a partir da intervenção que constituem as políticas sociais.

Quando falamos em política pública, remetemo-nos, primeiramente, ao conjunto de demandas atendidas pelo Estado, voltadas aos diversos setores da sociedade. Sejam necessidades privadas ou públicas, essa resposta estatal configura-se, também, como uma forma de legitimar o próprio Estado. Ou seja, quanto mais o estado age para atender as demandas populares, mais se torna legítimo enquanto agente de regulação social, ainda que não perca sua essência política, voltada, primeiramente, aos interesses de uma classe específica.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 amplificou a cidadania ao prever que as gestões públicas deveriam garantir a participação da sociedade civil na formulação das políticas e no controle social, assim, a participação é entendida como intervenção política das entidades da sociedade civil em órgãos, agências ou serviços do Estado responsáveis pela elaboração e gestão das políticas públicas. De acordo com Duriguetto (2007, p.168), temos que:

[...] passa-se a ter, como foco de convergência, a defesa de que uma nova estratégia para a democratização estaria na criação e ocupação, pela sociedade civil, de novos espaços públicos de debate, negociação e deliberação. Nesses espaços, não monopolizados ou controlados pelo Estado, se buscaria reformular a noção de interesse público, bem como o papel e as responsabilidades estatais.

Portanto, as políticas públicas podem ser entendidas como o conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, diretamente ou indiretamente, que visam atender determinado direito voltado a determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. No Brasil, com o advento da Constituição Federal de 1988, as legislações sociais e as políticas públicas passaram a corresponder institucionalmente às necessidades de setores, através da participação social, que confirmou o reconhecimento dos diversos segmentos sociais, por meio da participação dos espaços de diálogo entre sociedade e estado, como por exemplo, pelos conselhos de direito e de controle social.

A política pública da cultural no Brasil

A Política pública voltada à cultura, no Brasil, foi gradativamente pautada através de intervenções de setores organizados. No século passado, destacamos a criação do Ministério da Educação e Saúde, em 1930, que teve a frente da pasta Gustavo Capanema, de 1934 até 1945. Para Ramírez Nieto (2000), o ministro Gustavo Capanema, de traço estético modernista e traço político conservador, continuou no ministério depois da guinada autoritária de Vargas em 1937, com a implantação da ditadura do Estado Novo. Apesar disto, acolheu muitos intelectuais e artistas progressistas, a exemplo de Carlos Drummond de Andrade – seu chefe de gabinete inclusive – Cândido Portinari, Oscar Niemeyer etc. O momento inaugural da política cultural no país foi construído pelo ministro Gustavo Capanema, e estava subordinado ao governo de Vargas. Nesse sentido, mesmo durante o Estado Novo, onde o país passava

pelo período conturbador e de importantes transformações políticas e econômicas, sobretudo a repressão política, a representação cultural foi articulada dentro do Ministério.

Quando fazemos referência aos marcos inaugurais da cultura no país, remetemos ao fato em que o escritor Mario de Andrade inaugura um novo modo de pensar e promover a cultura na gestão pública. Na década de 1930, Mario de Andrade assumiu dirigiu o Departamento de Cultura da Municipalidade de São Paulo. Sob sua direção, a instituição não só promoveu o acesso à cultura como revitalizou a própria ideia que se tinha da relação cultura e política pública.

Sobre as contribuições de Andrade, Rubim (2007) diz que:

“pode-se afirmar que Mário de Andrade inova em: 1. estabelecer uma intervenção estatal sistemática abrangendo diferentes áreas da cultura; 2. pensar a cultura como algo “tão vital como o pão”; 3. propor uma definição ampla de cultura que extrapola as belas artes, sem desconsiderá-las, e que abarca, dentre outras, as culturas populares; 4. assumir o patrimônio não só como material, tangível e possuído pelas elites, mas também como algo imaterial, intangível e pertinente aos diferentes estratos da sociedade; 5. patrocinar duas missões etnográficas às regiões amazônica e nordestina para pesquisar suas populações, deslocadas do eixo dinâmico do país e da sua jurisdição administrativa, mas possuidoras de significativos acervos culturais (modos de vida e de produção, valores sociais, histórias, religiões, lendas, mitos, narrativas, literaturas, músicas, danças etc.).(p.15)

Como pode-se ver, a experiência de Mario de Andrade no Departamento de Cultura da Municipalidade de São Paulo, órgão equivalente a uma secretaria municipal de cultura, inaugurou um método público de gerir a cultura, ampliando a representatividade nos diversos espaços da sociedade a partir de uma visão universal e não elitizada de cultura.

Outros momentos importantes são destacados por Rubim (2007):

A política cultural implantada valorizava o nacionalismo, a brasilidade, a harmonia entre as classes sociais, o trabalho e o caráter mestiço do povo brasileiro. A potência desta atuação pode ser dimensionada, por exemplo, pela quantidade políticas culturais no Brasil instituições criadas, em sua maioria já no período ditatorial. Dentre outras, podem ser citadas: Superintendência de Educação Musical e Artística; Instituto Nacional de Cinema Educativo (1936); Serviço de Radiodifusão Educativa (1936); Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937); Serviço Nacional de Teatro (1937); Instituto Nacional do Livro (1937) e Conselho Nacional de Cultura

(1938). Também não é mera casualidade que este período esteja entre os mais contemplados em termos de estudos.

Por outro lado, não se pode negar a importância da implementação dos diversos órgãos estatais que foram criados durante do governo de Getúlio Vargas, frisando que embora estas instituições tenham sido criadas sob o regime ditatorial, inauguraram e representaram a institucionalização da cultura no Estado brasileiro.

Outro momento importante na cultura brasileira só seria visto décadas depois. Posteriormente ao avanço do Neoliberal no governo Collor, que extinguiu o Ministério da Cultura, e do governo de Fernando Henrique Cardoso que promoveu o reordenamento e desmonte do serviço público e gestão pública através da política de priorização das parcerias privadas, a política cultural no país seria mais uma vez desenvolvida, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ascende ao poder em 2002, e que revoluciona o financiamento público da cultura e amplia a participação popular, através das conferências e conselhos nacionais de Cultura.

A frente do Ministério da Cultura, o ministro Gilberto Gil encabeça a construção da Conferência Nacional de Cultura; do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, que se tornam marcos simbólicos deste processo de mudança. No período que abrange os dois mandatos do governo Lula, entre 2003 e 2010, acende-se a oportunidade de uma maior participação da sociedade civil. Um dos eixos do programa de governo foi exatamente a abertura ao diálogo e a aproximação do Estado com a sociedade civil pondo em prática os princípios da democracia participativa, bem como, para a construção de políticas públicas para a cultura.

A ampliação da institucionalidade implica numa maior e melhor organização do campo da cultura e de seus agentes.

II - OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CAMPO DA CULTURA EM ALAGOAS.

Atualmente, em Alagoas, os mecanismos de participação popular propostos pelo poder público estadual, são o Conselho Estadual de Cultura e as Conferências de Cultura.

Vamos explicar o conceito e o funcionamento de cada um deles e trazer a experiência da construção destes espaços em Alagoas.

A Política Cultural possui três tripés fundamentais: a Difusão, que promove o acesso aos bens e serviço culturais; a Produção, que fomenta os agentes e grupos culturais; e a Participação que promove espaço e mecanismos para a participação popular.

A Constituição Federal de 1988 instituiu, além da democracia representativa, meios de participação direta dos cidadãos na vida pública. Quando falamos em participação popular, a relacionamos diretamente ao conceito de cidadania, isso porque, a cidadania é um fundamento chave na Constituição brasileira e a cidadania e os direitos são itens que se relacionam inteiramente com a democracia.

(...) cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permite que o cidadão possa desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente, da construção da vida coletiva no Estado democrático. (BONAVIDES; MIRANDA; AGRA; 2009.)

A participação popular aproxima a sociedade e o Estado, valida as ações governamentais e fortalece a democracia. Pensar a participação popular na cultura é pensar no direito a cultura, no direito ao acesso ao patrimônio, aos bens e produtos culturais e também aos meios de contribuição e questionamento. Cabe ao poder público criar mecanismos para fornecer informação e estabelecer o diálogo com a sociedade.

A Constituição Federal de 1988 trouxe significativas mudanças e contribuições para a democratização da gestão pública. A participação popular na gestão pública passou por um processo de crescimento, nas várias formas de atuação, como também nas várias esferas governamentais. Nestes moldes de gestão democrática para a cultura, surgiram determinadas ferramentas, como os fóruns, as conferências, os plebiscitos, as câmaras setoriais e os conselhos que devem ser utilizados pela administração pública.

A partir da Constituição Federal de 1988, os conselhos passam a ter um papel diferente, passam a possuir um caráter inovador e democrático, tornando-se gestores de políticas públicas. A presença dos conselhos na gestão pública traz um caráter de uma nova política, uma nova maneira de governar, mas também dá novas responsabilidades a sociedade civil.

Graças à aprovação da Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012, Emenda que instituiu o Sistema Nacional de Cultura - SNC, a cultura passou a ser uma das áreas que obrigatoriamente deveriam constituir conselhos de gestão e política, a mesma determina que os estados e municípios constituam sistemas de cultura em leis próprias, com no mínimo um órgão gestor de cultura, um conselho de cultura, um plano de cultura e um fundo de cultura.

Os conselhos têm uma possibilidade de participação mais limitada, mas apresentam uma enorme vantagem, pois são mecanismos mais permanentes de participação. Não cabe, entretanto, contrapor estes procedimentos, pois eles, em geral, assumem atuações bastante complementares. Ambos, conferências e conselhos, são produtos da democratização da sociedade brasileira. (RUBIM, 2014)

Neste sentido, o Conselho Estadual de Cultura – CEC, criado através da Lei nº 2.873, de 21 de novembro de 1967, integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, e tem por finalidade assessorar o planejamento e execução da política estadual de cultura, bem como, auxiliar o Secretário de Estado da Cultura, nos termos de seu regimento interno.

O Conselho é composto de 19 (dezenove) membros, recrutados entre representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. São eles: Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT; Academia Alagoana de Letras – AAL; Arcebispado Metropolitano de Maceió; Associação dos Folguedos Populares de Alagoas – ASFOPAL; Associação dos Municípios Alagoanos – AMA; Bancos Oficiais de Alagoas; Instituições Privadas de Ensino Médio de Alagoas; Instituições Privadas de Ensino Superior de Alagoas; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Alagoas – IPHAN/AL; Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL; Rede Alagoana de Pontos de Cultura; Secretaria de Estado da Comunicação de Alagoas – SECOM; Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEE; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas – SEDETUR; Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas – SEPLAG; Serviço de Apoio às

Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AL; Serviço Social da Indústria – SESI/AL; Serviço Social do Comércio – SESC/AL; e Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Atualmente, o Conselho funciona da seguinte forma: os Conselheiros serão natos ou temporários, conforme estabelece o regimento interno, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução sucessiva. As reuniões ordinárias são realizadas 01 (uma) vez a cada trimestre, podendo ser convocada a qualquer momento, reuniões extraordinárias.

Como podemos observar, a composição do Conselho Estadual de Cultura de Alagoas é estática e institucionalizada, não passou por reformulação desde sua criação, ou seja, é puramente um Conselho de políticas públicas, consultivo, e seguindo ainda a estrutura do Conselho Federal de Cultura dos anos 1960/1970.

Em se tratando de participação popular, o Conselho Estadual de Cultura de Alagoas, possui uma estrutura frágil, reservando diretamente para a sociedade civil apenas 2 (duas) vagas, uma para a Associação dos Folgedos Populares de Alagoas – ASFOPAL e outra para a Rede Alagoana de Pontos de Cultura. De acordo com Rubim (2014, p.116),

O órgão gestor e o conselho de cultura, com perfil participativo e plural, permitem a democratização da administração cultural, condição necessária para assegurar liberdade, diversidade, diálogos interculturais e exercício da crítica cultural, todos eles essenciais para o desenvolvimento da cultura.

Para que se façam valer os princípios da democracia participativa, o Estado abre um canal de diálogo e aproximação com a sociedade civil, para que a mesma contribua com a construção políticas públicas. Canal este, de direito a participação nas orientações para construção de uma política cultural, discutindo, sugerindo, indicando e acompanhando, o mecanismo de participação direta, para esta contribuição da sociedade, são as conferências.

Se o Estado não é produtor de cultura nem instrumento para seu consumo, que relação pode ele ter com ela? Pode concebê-la como um direito do cidadão e, portanto, assegurar o direito de acesso às obras culturais produzidas, particularmente o direito de fruí-las, o direito de criar as obras, isto é, produzi-las, e o direito de participar das decisões sobre políticas culturais. (CHAUÍ, 2006.)

As conferências constituem um momento de mobilização e intercâmbio entre sociedade civil e Estado, são aparelhos de articulação onde a separação entre a esfera pública e os atores sociais é dissolvida, e os mesmos passam a ser corresponsáveis pela construção, de diálogos, e diretrizes para as políticas públicas de cultura.

As conferências, os conselhos, as consultas públicas, os plebiscitos, dentre outros mecanismos, são alguns dos novos componentes que podem aprofundar a democracia política e realizar a democracia em um sentido mais amplo, porque também democracia socioeconômica e cultural. (RUBIM, 2014)

As conferências são o início da relação do Estado com a democracia participativa, elas servem para estimular a participação, e é nesta que os cidadãos influenciam diretamente na formulação de normas que a administração pública vai seguir. A Conferência é o espaço direito da participação popular, é espaço para dialogar, escutar, debater e formular propostas que vão dar subsídio às políticas públicas, além de promover um encontro entre os agentes culturais e propiciar a criação e o fortalecimento de espaços de articulação.

(...) o sentido maior das conferências está no diálogo que buscam e permitem entre Estado e sociedade civil. As conferências são uma das modalidades que foram criadas em todo mundo e no país para desenvolver uma interação periódica entre Estado e sociedade civil acerca de temas específicos. Elas são uma espécie de espaço da democracia direta em um momento histórico em que a democracia representativa, sem desconsiderar sua relevância, mostra evidentes limitações para realizar em radicalidade e plenitude a própria democracia. (RUBIM, 2014)

Além de ser um momento de ampla participação popular, as conferências, têm um papel estratégico, pois põe a luz ao setor cultural, que normalmente não é agenda prioritária da gestão pública, elas agitam e evidenciam o setor cultural, ao abrir os olhos não só dos envolvidos, como também da classe política.

É primordial que em qualquer processo de consulta a sociedade civil, principalmente no ambiente cultural, para que haja valorização da nossa própria cultura e suas identidades, sem que ocorra a desvalorização do que é lançado pelos outros, é preciso que as políticas públicas para a cultura defendam e reconheçam a diversidade cultural do Brasil e propiciem o acesso aos bens e serviços culturais para os distintos grupos que compõem o país. Neste sentido, a participação popular é de suma importância, todos são agentes políticos e cidadãos e devem apresentar suas questões.

Assim sendo, espera-se que as propostas elaboradas em uma conferência sejam levadas em conta na construção das políticas públicas para cultura, pois, representam a vontade da sociedade civil. Faz-se também necessário, que as conferências estimulem à construção de espaços de diálogo e articulação da sociedade, para que seja um importante

espaço de controle social e acompanhamento do poder público na execução das políticas para cultura.

As conferências são, portanto, uma das maneiras de efetivar a democracia. Elas são instantes privilegiados de ausculta das demandas da sociedade civil e, especialmente, das comunidades culturais. (RUBIM, 2014)

Além de tudo é necessário que os cidadãos se empoderem dos canais de participação estabelecidos pelo Estado, expandindo, intensificando e os fazendo vivos, estáveis e cada vez mais democráticos, desenvolvendo e aperfeiçoando uma cultura participativa.

As conferências de Cultura acontecem em etapas: primeiro as municipais, territoriais e/ou regionais, setoriais, estaduais e distritais, por último, a plenária nacional, onde os delegados eleitos nos momentos anteriores se reúnem para dialogar com o poder público federal e discutir sobre a política cultural em âmbito nacional. Elas são organizadas pelo poder público (Estados, Municípios e pela União). E podem ser realizadas, ou não, a partir do chamamento do Ministério da Cultura, instância que regulamenta a conferência nacional.

É publicado em Diário Oficial o regulamento, que prevê toda a metodologia dos trabalhos que precedem as conferências como: o período de realização da plenária nacional, os prazos máximos para realização das etapas municipais e estaduais, o tema da pauta nacional, os eixos de discussão, a metodologia de trabalho, sugestão sobre a quantidade de grupos de discussão e o número de delegados que podem ser eleito em cada etapa.

As conferências são realizadas a partir de uma temática definida pelo poder público, com a finalidade de mobilizar a sociedade em torno de eixo específico e para que políticas públicas para a cultura sejam priorizadas, por este motivo é disponibilizado pelo poder público textos relativos à temática de cada eixo para servir como base para as discussões e formulações de propostas. Essas discussões acontecem nos grupos trabalho de cada eixo, onde são elaboradas propostas que são eleitas e levadas a plenária final de cada conferência.

Em Alagoas, até o momento foram realizadas 4 (quatro) Conferências estaduais de Cultura¹ e 7 (sete) Conferências Intermunicipais de Cultura.

Em 2009 foi realizada a II Conferência Estadual de Cultura de Alagoas que teve como tema: “*Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento*”. Nesta conferência foram

¹ Foram realizadas entrevistas com o corpo técnico do setor responsável pelas conferências na Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, os mesmos não souberam informar detalhes sobre a realização da I Conferência Estadual de Cultura de Alagoas, que foi realizada em 2004. Foram realizadas pesquisas em sites e jornais e também não foram encontrados registros.

definidos parâmetros para a implementação do Plano Estadual de Cultura e propostas estratégicas para universalizar o acesso dos alagoanos aos bens e serviços culturais. Estiveram presentes 46 (quarenta e seis) municípios, num total de 120 (cento e vinte) participantes, divididos entre 62 (sessenta e dois) da sociedade civil e 58 (cinquenta e oito) do poder público. Foram eleitos 09 (nove) delegados da sociedade civil e 03 (três) do poder público.

Foram realizadas em 2012, 7 (Sete) Pré-conferências Intermunicipais de Cultura na ocasião, os gestores de cultura e a população local debateram as ações que foram apresentadas na III Conferência Estadual de Cultura, que teve como tema: “*Construindo o Sistema Alagoano de Cultura*”, onde foi elaborado o Plano Estadual de Cultura, no qual, as ações foram construídas com base nos cinco eixos estratégicos do Plano Nacional de Cultura: *formular políticas públicas, qualificar a gestão cultural, fomentar a cultura, proteger e promover a diversidade cultural e preservar o patrimônio material e imaterial*. Estiveram envolvidos neste processo 38 (trinta e oito) municípios, totalizando 668 (seiscentos e sessenta e oito) participantes presentes durante todo o processo.

A IV Conferência Estadual de Cultura de Alagoas foi realizada em 2013 e teve como tema: “*Uma Política de Estado para a Cultura*”, nesta, foi elaborada a minuta do Sistema Estadual de Cultura de Alagoas, e foram debatidas formas de acompanhamento e avaliação do Plano. Estiveram presentes 232 (duzentos e trinta e dois) participantes, divididos entre 158 (cento e cinquenta e oito) da sociedade civil e 28 (vinte e oito) do poder público, 10 (dez) convidados e 36 (trinta e seis) observadores. Foram eleitos 11 (onze) delegados da sociedade civil e 06 (seis) do poder público.

A III Conferência Estadual de Cultura de Alagoas, e as Pré-conferências Intermunicipais de Cultura realizadas em 2012, foram o cerne para a construção do Plano Estadual de Cultura de Alagoas, no qual as ações foram construídas com base nos cinco eixos estratégicos do Plano Nacional de Cultura: *formular políticas públicas, qualificar a gestão cultural, fomentar a cultura, proteger e promover a diversidade cultural e preservar o patrimônio material e imaterial*.

As Pré-conferências Intermunicipais de Cultura tiveram um papel muito importante na construção do Plano Estadual de Cultura, foi através delas que a participação popular se intensificou, uma vez que o critério da territorialidade foi superado, e o poder público foi até a sociedade civil para que ela expresse sua opinião e tivesse voz ativa e direta na construção de políticas públicas para cultura em Alagoas.

Tanto as Pré-conferências Intermunicipais de Cultura, como a III Conferência Estadual de Cultura de Alagoas, foram os espaços que tiveram o maior número de participação popular até hoje nas conferências de Cultura realizadas em Alagoas.

As propostas elaboradas na III Conferência Estadual de Cultura de Alagoas foram compiladas formando-se assim, o Plano Estadual de Cultura de Alagoas, logo após a conferência o texto foi submetido durante 90 (noventa) dias virtualmente para consulta pública da sociedade civil, em seguida passou pela análise e aprovação do Conselho Estadual de Cultura e 1 (um) ano depois, em 2013 o Plano estadual de Cultura de Alagoas foi validado e publicado no Diário Oficial do Estado.

Ao longo destes processos de participação popular em Alagoas, podemos observar a sazonalidade da participação popular na elaboração e na discussão na elaboração de políticas Públicas para Cultura.

III – A EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, ANÁLISE DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DE ALAGOAS E SUA EXECUÇÃO PELO PODER PÚBLICO

Neste tópico, a proposta é analisar a efetivação das metas propostas através da contribuição direta da sociedade civil, na construção de políticas públicas para cultura em Alagoas, ou seja, vamos analisar as metas propostas pela sociedade civil e o que até o momento foi cumprido pelo Estado.

O Plano Estadual de Cultura é o instrumento norteador da política cultural estadual, ele estabelece objetivos, diretrizes, ações e metas e foi construído com base em discussões ocorridas nas conferências intermunicipais e estaduais de cultura e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Alagoas.

Neste sentido, o Plano Estadual de Cultura de Alagoas, demonstra a vontade e as demandas de todo o estado, com aval do poder público e principalmente da sociedade civil.

As metas estabelecidas elucidam um entendimento de cultura que tem guiado as políticas, os programas, as ações e os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas.

O Plano Estadual de Cultura de Alagoas é constituído por 148 (cento e quarenta e oito) metas divididas em 4 (quatro) eixos temáticos, são eles:

EIXO I	Fortalecer a função do estado na institucionalização das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.	21 metas
EIXO II	Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais.	38 metas
EIXO III	Universalizar o acesso dos alagoanos à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.	28 metas
EIXO IV	Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico, promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.	34 metas
EIXO V	Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.	27 metas

O Plano Estadual de Cultura de Alagoas foi elaborado durante a III Conferência Estadual de Cultura de Alagoas, realizada em 2012, passou por um processo virtual de consulta pública, foi analisado pelo Conselho Estadual de Cultura de Alagoas e em 2013 foi validado e publicado em Diário Oficial do Estado, ou seja, a partir de 2013, as políticas públicas de cultura do Estado de Alagoas, passaram a ser orientadas pelo mesmo. O Plano Estadual de Cultura revalida o papel impulsor do Estado e ao mesmo tempo garante o pluralismo de gêneros, costumes e técnicas.

Entretanto, é necessária a manutenção dos mecanismos de controle social existente (Conselho de Cultura) para acompanhamento do cumprimento das metas.

Das 148 (cento e quarenta e oito) metas constantes no Plano Estadual de Cultura, até o momento a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, cumpriu total ou parcialmente, 33 (trinta e três).

Eixo	Nº de Metas	Realização		
		Realizada	Parcial	Totalmente
I	21 metas	4	2	2
II	38 metas	12	3	9
III	28 metas	3	1	2
IV	34 metas	7	3	4
V	27 metas	7	5	2
Total	148	33	14	19

Como podemos observar no quadro acima, o número de metas realizadas é baixo em relação ao total de metas propostas, porém, podemos observar que o número de metas cumpridas totalmente é um pouco maior que as cumpridas parcialmente, o que mostra que apesar da baixa execução do plano estadual de cultura, o poder público, vem aos poucos cumprido às metas estabelecidas.

Com estes dados é possível constatar que a participação ausência de mecanismos de controle social é imprescindível para a execução das políticas públicas, visto que a sociedade se fez presente no momento da elaboração de tais políticas como mostramos anteriormente.

Essa efetivação sem foco ou critérios, tem relação direta com o modelo de gestão implantado no Governo do Estado de Alagoas, o modelo de Gestão Corporativa, em que os Secretários de Estado desenvolvem um Plano de Metas a serem desenvolvidas e cumpridas em prazo pré-determinado. Neste sistema os secretários de Estado são avaliados e recebem

notas de acordo com o cumprimento das metas do plano, os que são mal avaliados, correm o risco de serem substituídos.

No quadro abaixo, podemos observar o salto significativo na criação de programas e políticas públicas para cultura em Alagoas, após a implementação da Governança Corporativa em 2015.

2013	<ul style="list-style-type: none"> • III - Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas; • Edital de Seleção nº 02 de Pontos de Cultura de Alagoas.
2014	<ul style="list-style-type: none"> • 12ª Mostra Alagoana de Dança; • IV Edital - Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas; • Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas – RPV.
2015	<ul style="list-style-type: none"> • Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas – RPV; • Edital Chamamento Público ANAVANTUR - Quadrilhas Alagoanas; • I Concurso de Poesias Jorge de Lima; • Edital de Incentivo à Produção Literária; • Edital de Fomento e Apoio à Produção Teatral.
2016	<ul style="list-style-type: none"> • Edital 2º Festival Pôr do Sol Cultural; • I Concurso de Crônicas Ivone dos Santos; • IV Edital de Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas; • Prêmio Mestre de Guerreiro Cicinho de Fomento e Incentivo à Cultura em Alagoas (FICA) - artesanato, gastronomia, moda, produção cultural; • Prêmio Diogo Silvestre de Fomento e Incentivo à Cultura em Alagoas (FICA) - dança, cultura popular, folclore, fotografia, música e audiovisual; • Edital de Fomento e Apoio à Prensagem de CD's e DVD's; • Edital Em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana; • Edital de Exposições temporárias nos equipamentos culturais do Estado • Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas – RPV; • Chamamento Público de Quadrilha e Coco De Roda; • MISA Acústico; • I Concurso de Contos Heliônia Ceres; • II Concurso de Poesia Jorge de Lima;

-
- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 13ª Mostra Alagoana de Dança;• 1ª Jornada Científica e 2º Encontro de Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais de Terreiros de Alagoas. |
|--|
-

Podemos observar que a gestão realiza ações, programas políticas públicas para cultura, porém não se atém as metas existentes no Plano Estadual de Cultura de Alagoas. É necessário que haja um alinhamento entre o Plano Estadual e as metas do Plano de Governança.

Portanto, é necessário que além do total empenho do poder público, que a sociedade civil se aproprie das instâncias de participação que tem em mãos, para construir e materializar ações e políticas públicas efetivas e democráticas.

IV – CONCLUSÕES

Levando em conta o histórico da construção de políticas públicas no Brasil, em especial as políticas públicas para cultura, podemos observar um salto significativo na última década, com a democratização e a criação de mecanismos que efetivam e tornam direta a participação popular neste processo.

A democratização e a criação de mecanismos de participação popular propostos pelo poder público estadual, como os Conselhos de Cultura e as Conferências de Cultura, são um passo muito importante.

A experiência de Alagoas mostra, que a participação popular a nível estadual e/ou municipal ainda é pequena e passa por caminhos tortuosos que necessitam de maior empenho do Estado e da sociedade civil.

Mostra também que, não basta apenas a estimular a participação popular deve-se concretizar e realizar o que foi proposto pela sociedade civil, pois houve uma efetiva participação popular, porém a maioria das metas propostas não foram priorizadas e ou executadas.

É necessário que haja conscientização e empenho por parte do estado para resignificar os espaços e mecanismos de participação popular existentes e a criação de novos. Nesse sentido é que se fazem necessárias instâncias de participação, consulta e controle social, para que os direitos culturais e os direitos de cidadania sejam respeitados e atendidos.

A aproximação do poder público com a sociedade civil proporciona uma construção em conjunto do que se pretende para as políticas públicas para cultura, que vem sendo estabelecida nos últimos anos para que se tone estável e duradoura, perpassando as mudanças político-governamentais. E para que sejam construídas políticas públicas que reconheçam a diversidade cultural, que não imponham uma cultura oficial, e que estimulem a produção cultural.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo é breve e mostra uma parcela pequena de dados que podem ser explorados e analisados a fundo para que se entenda os mecanismos de participação popular e o empenho do poder público em dar a luz e efetivar a essa participação.

Vários desdobramentos podem ser realizados, como: análise detalhada da participação popular em cada conferência de cultura estadual, elaboração de um panorama da participação popular nos últimos anos em Alagoas, juntamente com a análise do Plano Estadual de Cultura de Alagoas na sua elaboração, revisão e execução.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Ana Lúcia. **As Conferências Nacionais de Cultura no Brasil como Instâncias de Escuta e de Exercício do Direito de Participação na Vida Cultural**. Revista Pensamento & Realidade. Ano XVI. Vol. 28 n° 4/2013.

Disponível em: <<https://goo.gl/x8QxVv>>

ARAGÃO, Ana. **Participação, consulta e controle social**. Coleção Política e Gestão Culturais. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Salvador – BA, setembro de 2013.

Disponível em: <<https://goo.gl/d0yxRM>>

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 1994, p.1206.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009. p. 7. Texto de José Luis Quadros de Magalhães.

CALABRE, Lia. **Conselhos de Cultura**. Coleção Política e Gestão Culturais. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Salvador – BA, setembro de 2013.

Disponível em: <<https://goo.gl/d0yxRM>>

CHAUÍ, Marilena. **Cultura, Democracia e Socialismo, in: Cidadania Cultural – O direito à cultura**, São Paulo, Editora da Fundação Perseu Abramo, 2006.

COUTINHO, Nelson Coutinho. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1996. _____ Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. 3.ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade Civil e Democracia: um debate necessário**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2007, p. 168.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 3.ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SIQUEIRA, Rosângela Bujokas de. **Conselhos de Política e Participação Democrática: Análise dos Setores Saúde e Assistência Social em Ponta Grossa – PR**. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG, 2005.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre. **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult. Salvador. EDUFBA. 2007.

RUBIM, Antônio Albino Canelas; RUBIM, Iuri (Org.). **Políticas culturais na Bahia contemporânea**. Coleção Cult. Salvador. EDUFBA, 2014.

ZIMBRÃO DA SILVA, Adélia C. **Políticas Públicas Culturais e Mecanismos de Democracia Participativa**. *Anais do VI Congresso Consad de Gestão Pública*, 16, 17 e 18 de abril de 2013, Brasília. Disponível em : <<https://goo.gl/Rmxqp7>>

As metas do Plano Nacional de Cultura. MinC, 2013 - 3ª edição. Disponível em: <<https://goo.gl/1pwY46>>

“Alagoas realiza Conferência Estadual de Cultura” - **Portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas**. Disponível em: <<https://goo.gl/8JHhel>>

“Conferência Estadual de Cultura vai discutir propostas para o setor” - **Portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas**. Disponível em: <<https://goo.gl/e4DqWH>>

“Plano Estadual de Cultura de Alagoas” - **Portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas**. Disponível em: <<https://goo.gl/kOewsz>>

“Plano Estadual de Cultura é marco legal para desenvolvimento do setor” - **Portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas**. Disponível em: <<https://goo.gl/arlmfN>>

“Regimento Interno Conselho Estadual de Cultura de Alagoas” - **Portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas**. Disponível em: <<https://goo.gl/xUXIFG>>

“Secult abre hoje a Conferência Estadual de Cultura” - **Portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas**. Disponível em: <<https://goo.gl/jZKHWO>>